

O ESPECTRO

SEMANARIO POLITICO

Nome do Jornal: O Espectro
 Direcção Municipal da Cãmara
 Departamento de Accção Cultural
 Divisão da Rede de Bibliotecas
 Cãmara Municipal de Lisboa

Os abusos da Companhia das Aguas

I

Eis a questão palpitante, a magna questão, que no presente momento está levantando um ruído extranho. Todos se erguem contra a Companhia das Aguas, que é, pouco mais ou menos, um **escandalo com estatutos!**

Vergonhoso, o que se tem passado e está passando na capital!!!

Mas o principal culpado, — acima de tudo e acima de todos, é o — **governo!**

Mais ninguém!

O **governo** porque tolera todas as prepotencias e todos os abusos d'essa Companhia do **posso, quero e mando;**

O **governo**, porque tendo um delegado seu, junto da Companhia das Aguas, não faz dar, ou não faz cumprir, ordens terminantes e sensatas no sentido de se cumprirem os contractos que faz;

O **governo**, porque consente que uma Companhia faça o **monopollo** de um genero de primeira e imprescindivel necessidade, com prejuizo de uma cidade de 300:000 habitantes, e com offensa flagrantissima do Codigo Penal;

O **governo** porque consente que uma Companhia zombe com o publico, deixando-o a morrer de sede, sob o pretexto de arranjos na canalisação, quando a mesma Companhia é **obrigada** pelos seus contractos a ter depositos *construidos e cheios*;

O **governo** finalmente porque tolera que essa Companhia esteja vendendo agua **podre** (**—pôdre—sim senhores!**—) com gravissimo risco da vida de uma cidade inteira!!!

Nós não estamos n'um paiz sério e civilisado: estamos na Patagonia, estamos na Cafraria, estamos em Pungo-Adongo, estamos no inferno!

E o governo cruza os braços, deixa correr o marfim, tolera a immortal pouca vergonha, e, ou por boas maneiras, ou pela força, — não faz cumprir a lei!

Vergonha!

Mas, vamos aos abusos da Companhia. São inumeros!

Senão vejamos:

A *agua da companhia* é simplesmente uma utopia canalizada em ferro! A chamada *Companhia das Aguas* é um *estado dentro do estado*. Pratica todos os abusos, todos os escandalos, realisa contractos que não cumpre, ataca até o direito de pro-

priedade, sagrado e respeitavel, que, hoje mercê da *Companhia* tem restricções.

Argumentamos com factos sabidos.

Exemplifiquemos:

Um individuo tem o seu predio, e a *Companhia* chega um dia sobranceiramente e diz-lhe:

—«*Eu, Pinto Coelho, rabulista-mór d'estes reinos, em nome do cacete legitimista e d'um contracto feito com o governo, obrigo-o a pôr a minha canalisação d'agua no seu predio!*»—

O proprietario, cujo legitimo direito de propriedade assim é atacado, curva-se ante a **ordem** a que é **obrigado**, e manda **pela propria Companhia** fazer o encanamento como ella o **exige**.

E — **paga**.

Tempos passam, e volvidos dois ou trez annos, volta a *Companhia* e diz:

—«*Eu, Pinto Coelho, rabulista-mór d'estes reinos, em nome do cacete legitimista, e d'um contracto feito com o governo, obrigo-o ao sr. proprietario do predio, a pôr nova canalisação, porque a primeira já me não convém, tal como está!*»—

E o proprietario, cujo legitimo direito de propriedade novamente é violado, não tem mais remedio se não curvar-se ante a **ordem** a que é **obrigado**, e manda **pela propria Companhia** fazer **nova canalisação**.

E — **paga!**

De fórma que os proprietarios andam á mercê da onda da *Companhia das Aguas*.

Quer dizer: a *Companhia* foi quem fez o **primeiro encanamento**, que o proprietario **pagou**; — e volta mais tarde, e obriga o mesmo proprietario a pagar-lhe **novo encanamento** porque o primeiramente feito não ficou á sua vontade!!!

Isto é simplesmente uma maroteira sem nome! Quem tem interesse no encanamento da agua pelos predios?

E' a companhia.

Logo a *Companhia* é que os devia, quando muito, mandar fazer á sua custa e á sua vontade.

Obrigar os proprietarios a pagarem quantos encanamentos a *Companhia* quer, como quer, e quando quer, é uma **violentissima extorsão**.

Se a *Companhia* é quem vende a agua, devia ser ella quem devia pagar, ou fazer á sua custa os encanamentos, e não os proprietarios, que não tem interesse na venda da agua!

Mas isto fez-se, isto tem-se feito, e continua a fazer-se.

Amanhã a Companhia, se entender que os encanamentos que fez pelos prédios, e que os proprietários foram obrigados a pagar, não estão ainda à sua vontade, manda fazer **terceiros encanamentos**, e os donos dos prédios tem de curvar-se, e **pagar!!!**

Agora outro abuso, outra maroteira.

Um particular para se fornecer d'agua tinha o seu contador. Um dia veio a Companhia e disse-lhe: — Nós damos-lhe *avença*, pague adiantado, e tem a agua que quizer.

Tomou-se a *avença*. **Pagou-se logo o assentamento da torneira**, e o particular teve agua durante um certo tempo. Um bello dia volta a Companhia e diz-lhe: — Largue a *avença*, se quizer ha de ter contador.

E o consummador tem de voltar á Companhia pedir contador, para não ficar sem agua, e **paga o assentamento do contador!**

Ora isto é um roubo!

Simplemente, sem mais nada!

Pois a Companhia offerece-me a *avença*, eu aceito-a, e faz-me pagar dez ou quinze tostões pelo que chama *assentamento da torneira*, e depois de me obrigar a fazer essa despeza, volta a dizer-me: ponha contador, e pague para cá mais cinco tostões pelo *assentamento do contador!*

Se a Companhia tem interesse na mudança da *torneira*, para *contador*, pague ella esses taes *assentamentos*.

Tudo o mais é uma **expoliação!**

De fórma que temos o seguinte: se amanhã a Companhia se lembrar de mudar o contador, por outra qualquer coisa, temos de sujeitar-nos, e **pagar o assentamento** da outra coisa que lhe lembre?!...

E de resto todas as vezes que ella quizer fazer estas mudanças de contadores, de canos, de torneiras, e do diabo, — a gente tem de ser obrigado a **pagar!!!!**... A pagar uma coisa em que só a Companhia tem interesse!

Esta é a segunda maroteira.

Mas nós continuamos.

A leviandade de um principe

No domingo passado deu-se na estação de Cintra um facto que **revoltou** todas as pessoas que o presencearam, e que **censuravam** energeticamente o procedimento de um homem que pelo **elevado cargo** que occupa na sociedade, devia ser o primeiro a não desconhecer os principios mais rudimentares do **Codigo de Civilidade**.

Sua Alteza Real o principe D. Carlos foi no domingo passado em comboio especial para as Caldas da Rainha.

Algumas familias que se achavam na gare, desejando fazer aquella digressão, foram pedir a **Sua Alteza** para que consentisse que ao comboio real se addicionassem umas carroagens que as conduzissem.

Sabem os nossos leitores qual foi a resposta do delicado principe? foi a seguinte:

Não consinto!!!!!!!.....

E' triste, muito triste, o verem-se as leviandades que os chefes da monarchia estão constantemente a praticar.

Nós pela nossa parte lamentamos profundamente esta falta, e pedimos ao povo que lh'a releve, por isso que a pouca idade do **Duque de Bragança**, é que obriga **Sua Alteza** a commetter acções que só servem para o **desauthorisar**.

Nós, como monarchicos convictos, pedimos a **Sua Alteza** que não torne a **desconsiderar** o povo, pois que é elle o unico elemento que o pode **elevantar a Rei**.

Bilhete de visita a S. M. El-rei D. Luiz 1.º

S. M. devasso!

—S. M. tem por diversas vezes sonhado com uma coroa mais ampla, principalmente pela esperança de obter maior subsidio!—

Marianno de Carvalho.

Pensamentos e maximas progressistas

IV

—Cuidado, real senhor! Quando o povo atira com as albardas, só Deus sabe onde ellas irão cahir!...—

Marianno de Carvalho.

V

—Deus disse:—quando te derem uma bofetada n'uma face, offerece cristãmente a outra face! Eu digo:—quando me derem uma bofetada em publico, fico com ella, calo-me, e mando prender o sujeito que m'a applicou. E depois fico contente e satisfeito!—

Henrique de Macedo.

VI

—Quando ha vento, molha-se a vela! Quando ha Obras do porto de Lisboa fazem-se chaletos no Luzo!—

Emygdio Navarro.

VII

—Todas as Companhias dos Caminhos de ferro são boas, sempre que nos dão alguns contos de réis para os nossos alfinetes!...—

Visconde de S. Januario.

VIII

—Albarda! Louras creanças! Estadulho! Que susto, ó mana!— Com estas e outras é que se chega a ministro... Pois já se deixa ver!—

Marianno de Carvalho.

Mais uma pouca vergonha granda!!!

A immoralidade e a corrupção chegaram a tal ponto, com este governo salafriario, que se alastram por todo o paiz.

Aliviem os leitores da verdade da nossa affirmação, com o seguinte facto, que é absolutamente authentico,

Em 20 de Maio ultimo, foi feita em Chaves uma apprehensão de contrabando a um **official do exercito**, por nome **Antonio Bernardo Gomes**. Este sujeito, é nada mais, nada menos, que **alferes aspirante da administração militar**, e para realisar o **crime de contrabando**, praticou ainda outro **crime**, — de ir a um **paiz estrangeiro sem licença do ministro da guerra**.

Levantou-se auto, começou-se o processo, mas o **contrabandista agalooado** (*da escola do sr. José Luciano de Castro, que tambem já o foi de chouriços...*) conseguiu licença de dez dias, e vem a Lisboa, gabando-se no local do crime, — de que vinha para abafar o processo!

O **crime** foi confessado pelo **garboso militar**, e tanto que pagou a multa e direitos da sua obra...

Agora a **moralidade** da grande pouca vergonha:

O alferes vem a Lisboa, trata o seu negocio, e regressa a Chaves, gabando-se que fôra pelo sr. conde de Paraty apresentado ao sr. José Luciano, ministro do reino, que o levou ao sr. ministro da guerra, visconde de S. Januario, o qual **na sua presença — mandou rasgar o processo!!!**

Ora isto é uma **monumental farçada**, uma EXTRAORDINARIA MAROTEIRA, para a qual não vemos tagante sufficientemente energico.

O **malandro** fica impune, para honra do exercito e do paiz!

O **malandro** ha-de amanhã praticar novos crimes, certo das altas proteções superiores!

O **malandro** está apto para ser ministro do reino, ou da fazenda, ou das obras publicas, porque *já começou a sua carreira*.

Não se supponha, que não temos dados positivos acerca d'este **crime**. O processo está a fl. 272 do livro das tomadias, tem o n.º 115 e a apprehensão foi effectuada pelos soldados n.º 81 Luiz Moutinho, n.º 23 José Joaquim Mendes, n.º 173 Albino de Jesus e n.º 92 Candido José, além do 2.º sargento n.º 6 José de Souza!!!

De forma que trez ministros, — da fazenda, do reino, e da guerra, — se combinaram para salvar o **bilhastre** das garras da justiça!

E' o governo a proteger o roubo!

E' o governo a proteger os officiaes do exercito que praticam crimes!

E' o governo a sancioniar o contrabando!

Fique-se sabendo, pois, que n'este paiz, onde o desvergonhamento tem invadido tudo de alto a baixo, os **alferes contrabandistas** como o al-

feres **Antonio Bernardo Gomes** — se gabam de ter a impunidade dos seus crimes, PORQUE O SR. MINISTRO DA GUERRA, RASGA NA PRESENÇA D'ELLES OS PROCESSOS QUE SE INSTAURAM!!!

Portanto:

Viva a ladroeira!

Viva o alferes Antonio Bernardo Gomes!

Viva o contrabando!

A ESCRIPTURA DO SYNDICATO ABUSO

Qual será o motivo porque o sr. TABELLIÃO CARDOZO não tem mandado, ha 3 mezes, uma nota das escripturas que tem lavrado nos seus livros de notas, ao distribuidor geral, quando o art.º 36.º da Lei de 16 de junho de 1855 diz o seguinte:

As escripturas não terão distribuição prévia, mas serão obrigados os distribuidores a ter um LIVRO em que mencionem as escripturas feitas em cada mez pela relação, que, até ao DIA 5 DO MEZ SEGUINTE, lhes deve ser apresentada por cada um dos TABELLIÃES do julgado; contendo pela ordem de datas, a de cada uma escriptura celebrada em sua nota no mez antecedente, nomes das que n'ellas foram partes, e a natureza do contracto, authenticada com o signal publico do tabellião, a cada uma das folhas, a que se acha escripta.

O tabellião que faltar ao cumprimento do que é determinado n'este artigo, será **punido com suspensão**.

Torna-se urgente que o distribuidor geral dê cumprimento aos §§ 2.º e 3.º do citado art. 36.º e que dizem o seguinte:

O distribuidor civil é obrigado a dar parte da falta do tabellião ao juiz do respectivo districto criminal, e ao delegado da vara aonde pertença o local aonde se acha estabelecido o cartorio do tabellião, que não satisfaz a disposição do art.º 36.º

E' urgente que a Lei se cumpra por isso que o *Espectro* tem necessidade de mandar tirar um traslado da escriptura do syndicato que se formou, para a compra dos terrenos que foram adquiridos pela lei da expropriação por zonas.

AGUA PODRE!!!

Torna-se urgente, indispensavel, inadiavel mesmo, que se erga a voz potente e rija de toda a cidade, reclamando promptas e energicas providencias contra o vergonhosissimo estado da canalisação da agua que abastece os habitantes da capital:

Saiba-se o seguinte:

Se nós todos, os tresentos mil habitantes da capital, estamos vivos, é por um grande milagre, porque tinhamos obrigação moral e material de estar envenenados, mercê da agua podre que temos bebido!

Ninguem se espante!

Isto é um facto incontroverso, que até os proprios jornaes do governo teem desvergonhadamente publicado.

A canalisação da companhia das aguas, nunca foi limpa, e soube-se agora ao fazerem uns concertos n'um syphão, que pelas **casas da agua** e nos **syphões** foram encontrados **completamente podres, milhares de cães, ratos, gatos, aves e immundicie** em tanta quantidade, que aterrorisou os proprios **senhores** da Companhia!

De forma que esses despojos **podres** de animaes (e Deus sabe o mais que por lá haverá!...) teem estado ha muito tempo **envenenando** a agua, que nós dia a dia mettemos para o estomago!

Isto é muito sério, e deve fazer vibrar fortemente os nossos corações, já que o governo pandilha d'este paiz, de nada faz caso.

São as nossas familias, as nossas mães, as nossas irmãs, os nossos filhos, que amanhã, de um momento para outro, podem morrer desesperadamente de um envenenamento cruel!

E' preciso que nós todos saiamos para a rua, a reclamar **pelo meeting, pela palavra, pela força**, promptas e seguras providencias!!!

Isto não é uma questão de politica, é uma questão de hygiene e uma questão das nossas vidas!

Todos nós nos estamos suicidando vagarosamente, com essa agua putrida, onde **constantemente bolam milhares de animaes mortos!!!**

Aqui está uma das principaes causas das nossas dispensias, do decrescimento e do definhamento da nossa raça — **envenenamo-nos!**

Mais uma vez:

E' preciso fazer barulho, fazer escandalo com isto, que é uma questão capital. Se o governo não faz caso, corre-se o governo a pontapés e vae-se até onde se puder ir reclamar, protestar, pedir providencias!

Acima da força ficticia de um governo, está a força de vontade de uma capital inteira!

Providencias!

Providencias!!

Providencias!!!

AINDA E SEMPRE O GOVERNO

Outras combinações magnificas, que, como as que temos publicado, hão de dar grande gaudio aos nossos leitores, e... ao governo.

O que é o **Marianno?** — pergunta-nos um *progressista enragè*, da Moita, — *com dois rr?* Não lhe sabemos responder! Vejamos o que poderá ser:

Marianno
MariAnno
Cyrillo
MariAnno
MariaNno
De
CaRvalho
Cyrillo

Depois d'este anagramma, — feito *á pressa*, — como nos diz um nosso leitor, — resta perguntar: — *mas o que é elle?*

E' **Marianno?**

E' **Cyrillo?**

E' **Carvalho?**

E' **Malandro?**

Não senhor: — **é tudo junto — apenas...**

*

*

Agora o que sae do sr. *Francisco Beirão*, o ministro ácerca de quem todos perguntam, se elle é o nariz, se o nariz é elle.

FraNcisco Beirão

FrAncisco Beirão

FRancisco Beirão

Francisco Beirão

FranciSco Beirão

O nariz está n'elle: elle está no nariz!

*

*

Outra definição magnifica do que os ministros têm sido no poder, — feita por um nosso distinctissimo leitor, que assigna os centenaes de anagrammas, que diariamente nos remette, — *Um re-generator.*

Luciano de CaSTro

BarROS Gomes

HenriqUe de Macedo

MariannO de Carvalho

ViscondE de S. Januario

FranciSco Beirão

Marianno DE Carvalho

Luciano dE Castro

Francisco Beirão

Marianno dE Carvalho

Emygdio Navarro

BarROS Gomes

S. JAnuario

E ficamos por aqui, — por hoje...

A COMPANHIA DE JESUS

CAPITULO VIII

O que se deve praticar para conseguir que os filhos das viúvas abraçam a vida religiosa ou devota.

2. Conversem os nossos familiarmente com os filhos das viúvas, e se estes mostrarem ser aptos para a nossa companhia, a proposito os devem introduzir no collegio, e se lhes patenteie tudo quanto possa agradar-lhes de qualquer maneira que seja (e os persuadam á adoptal-a), como são os jardins, as vinhas, as casas de campo e as fazendas aonde os nossos vão divertir-se. Fallem-lhes das viagens que fazem nos differentes reinos, das relações que têm com os principes, e de tudo quanto póde divertir a mocidade. Mostrem-lhes o asseio do refeitório e das cellas, a agradável conversação dos nossos entre si, quanto é facil nossa regra, á qual comtudo está unida a gloria de Deus, a preeminencia da nossa ordem sobre todas as outras, e que tenham com elles conversações agradaveis e igualmente devotas.

(Continúa).